CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 417/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) no dia 25 de julho, comemora-se o dia Internacional da Mulher Negra, Latina, Americana e Caribenha e é um marco de luta e resistência das Mulheres Negras;
b) a criação do "Julho das Pretas" é fruto das vivências das mulheres negras de Salvador e da Bahia, que, por meio de movimentos sociais, políticos e instituições organizadas e geridas por mulheres negras, realizam atividades que marcam não apenas o dia 25 de julho, mas todo o mês;
c) umas das principais formas de conscientização, transformação social, combate ao racismo estrutural, machismo, sexismo, lgtfobia e diversas opressões é através da educação nas escolas;
d) na escola, existe a possibilidade de serem realizadas rodas de conversas, debates, palestras, mostras de filmes, entre outras atividades em alusão ao Julho das Pretas, com o intuito de agregar na formação de crianças, adolescentes e jovens negros e, principalmente, de lutar por uma educação antirracista, antissexista e comprometida com a justiça social e racial,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, instituir, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, atividades na rede pública de ensino, no mês de julho, em alusão ao Julho das Pretas, bem como ao dia 25 de Julho, Dia Internacional da Mulher Negra, Latina, Americana e Caribenha.
Sala da Comissão, 23 de setembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes